



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CMN - PROCESSO
Nº 33/2023
FOLHA: 35

PROCESSO	29/2023
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 032/2023, do Chefe do Executivo, em 24 de abril de 2023, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 20/2020**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 46/2023-RF- emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 04 de abril de 2023 - trata de remessa da Redação Final do PL 20/2020, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis.*

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

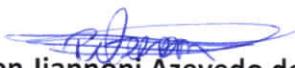
O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 24 de abril de 2023. Isto posta tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Parcial ao PL nº 20/2020, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
05/04/2023	Quarta-feira	01º dia útil da contagem
06/04/2023	Quinta-feira	02º dia útil da contagem (Ponto Facultativo)
07/04/2023	Sexta-feira	Dia não útil (Feriado)
08/04/2023	Sábado	Dia não útil
09/04/2023	Domingo	Dia não útil
10/04/2023	Segunda-feira	03º dia útil da contagem
11/04/2023	Terça-feira	04º dia útil da contagem
12/04/2023	Quarta-feira	05º dia útil da contagem
13/04/2023	Quinta-feira	06º dia útil da contagem
14/04/2023	Sexta-feira	07º dia útil da contagem
15/04/2023	Sábado	Dia não útil
16/04/2023	Domingo	Dia não útil
17/04/2023	Segunda-feira	08º dia útil da contagem
18/04/2023	Terça-feira	09º dia útil da contagem
19/04/2023	Quarta-feira	10º dia útil da contagem
20/04/2023	Quinta-feira	11º dia útil da contagem
21/04/2023	Sexta-feira	Dia não útil (Feriado)
22/04/2023	Sábado	Dia não útil
23/04/2023	Domingo	Dia não útil
24/04/2023	Segunda-feira	12º dia útil da contagem (DATA DE RECEBIMENTO DA MENSAGEM)
25/04/2023	Terça-feira	13º dia útil da contagem
26/04/2023	Quarta-feira	14º dia útil da contagem
26/04/2023	Quinta-feira	15º dia útil da contagem (ÚLTIMO DIA DA CONTAGEM)

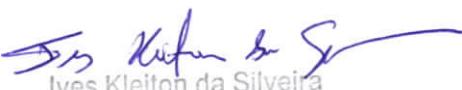
Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do veto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 26 de abril de 2023


Peterson Jiannoni Azevedo de Sozua
 Estagiário

CMN - PROCESSO
 Nº 33/2023
 FOLHA: 36


Ives Kleiton da Silveira
 Coordenador de Assuntos
 Legislativos e Normativos
 Matrícula: 5413435